



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA-CFP
Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, - Bairro Casas Populares, Cajazeiras/PB, CEP 58900-000
Telefone: (83) 3532-2000 - Fax: (83) 3532-2009
Site: <http://www.cfp.ufcg.edu.br> - E-mail: cfp@cfp.ufcg.edu.br

RESULTADO

COMISSÃO ELEITORAL

RESULTADO DA VOTAÇÃO DE DOCENTES, SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E DISCENTES DA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UNAGEO/CFP/UFCG.

A Comissão Eleitoral da UNAGEO/CFP/UFCG, instituída pela PORTARIA SEI Nº 003, DE 17 DE MAIO DE 2022, torna público o resultado da votação da escolha dos novos membros da Coordenação Executiva Colegiada da UNAGEO/CFP/UFCG, CHAPA "Unidade na Diversidade". Processo SEI Nº 23096.036425/2022-54.

Resultados:

| | UNIVERSO | CHAPA 01 | CHAPA02 | CHAPA 03 |
|----------------------------|--------------------|-------------------|----------------|-----------------|
| DISCENTES | 319 | 97 | X | X |
| DOCENTES | 14 | 12 | X | X |
| TÉCNICOS ADMNISTRATIVOS | 1 | 01 | X | X |
| | | | | |
| | PESOS | RESULTADOS | | |
| DISCENTES | 15% | 30% | X | X |
| DOCENTES | 70% | 86% | X | X |
| TÉCNICOS ADMNISTRATIVOS | 15% | 100% | X | X |
| | MÉDIA PONDERADA | 72% | x | x |

Das decisões da Comissão eleitoral caberá recurso à assembleia da UNAGEO no prazo de dois dias úteis da divulgação desses dados. A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

Cajazeiras 14 de julho de 2022

Josenilton Patrício Rocha

Presidente (Representante docente)

Andreza Pires de Almeida

Membra (Representante Técnico-Administrativo)

Moema Vieira de Lima

Membra (Representante discente)



[de 25 de outubro de 2018.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA PIRES DE ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/07/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Moema Vieira Lima, Usuário Externo**, em 14/07/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2542386** e o código CRC **260D6AD3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.036425/2022-54

SEI nº 2542386